

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO, EM 17 DE SETEMBRO DE 2010, PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC, COM O CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ENERGIA E MATERIAIS – CNPEM.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC**, doravante denominado **ÓRGÃO SUPERVISOR**, com sede na Capital Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0018-2, neste ato representado por seu titular, O Exmo. Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, **GILBERTO KASSAB**, portador da carteira de identidade nº 11.328.890-6 SSP/DF, inscrito no CPF/MF nº 088.847.618-32, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12 de maio de 2016, publicado no Diário da União nº 91, Seção 2, de 13 de maio de 2016, e o **CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ENERGIA E MATERIAIS**, doravante denominado **CNPEM**, Associação Civil qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 2.405, de 26 de novembro de 1997, com sede na Avenida Giuseppe Maximo Scolfaro nº 10.000, polo II de Alta Tecnologia de Campinas, Campinas - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.576.817/0001-75 (matriz), neste ato representada por seu Diretor-Geral *pro-tempore*, **ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE**, inscrito no CPF/MF nº 209.583.158-68, e pelo Diretor do CNPEM – Filial Sirius (CNPJ/MF sob o nº 01.576.817/0002-56), **ANTÔNIO JOSÉ ROQUE DA SILVA**, inscrito no CPF/MF nº 087.784.998-60,

RESOLVEM, com fundamento na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, celebrado em 17 de setembro de 2010, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento das atividades previstas no Contrato de Gestão firmado, mediante o repasse de recursos financeiros para o CNPEM, no exercício de 2017, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão firmado entre as partes.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Integra o presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição, o Programa de Trabalho atualizado para o exercício de 2017, estruturado em 03 (três) anexos: **Anexo I** – Plano de Ação para o exercício de 2017, contendo o detalhamento dos custos do Projeto de Construção da Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração – SIRIUS; **Anexo II** – Plano de Ação, Metas e Indicadores Específicos do Projeto de Construção da Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração – SIRIUS; e **Anexo III** – Cronograma de Desembolso Financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O ÓRGÃO SUPERVISOR repassará no exercício de 2017 ao CNPEM, por meio deste Termo Aditivo, recursos financeiros no montante de R\$ 51.233.705 (cinquenta e um milhões, duzentos e trinta e três mil, setecentos e cinco reais), à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2021.13CL – Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª Geração – SIRIUS, ao Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais – CNPEM – OS, conforme Nota de Empenho nº 2017NE000019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

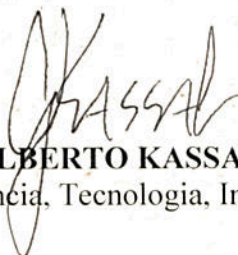
O presente instrumento será publicado no prazo legal pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, na forma de extrato, no Diário Oficial da União, e em sua íntegra, no sítio que mantém na *Internet*.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito.

Brasília-DF, 07 de dezembro de 2017.



GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE

Diretor-Geral *pro-tempore* do CNPEM



ANTONIO JOSÉ ROQUE DA SILVA

Diretor do Laboratório Nacional de Luz Síncrotron – LNLS do CNPEM



16. Cultivar de trigo (*Triticum aestivum* L.), denominada TBIO PONTEIRO, com titularidade requerida pela Biotrig Genética Ltda., protocolizado sob o nº 21806.000269/2017-47, em 20/09/2017. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada até a data de protocolização do pedido de proteção.

Fica aberto o prazo de 90 (noventa dias), a contar da publicação deste Aviso, para apresentação de eventuais impugnações aos pedidos de proteção acima caracterizados (Parágrafo Único do Art. 16, da Lei nº 9.456, de 1997 e § 5º, do Art. 15, do Decreto nº 2.366, de 1997). Outras informações referentes a esses pedidos podem ser encontradas no endereço da Internet <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-agricolas/protecao-de-cultivar> ou no Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, Anexo A, Sala 252, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

RICARDO ZANATTA MACHADO
Coordenador

**COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO
LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM CAMPINAS**

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2017**

O LANAGRO-SP, declara vencedor do presente certame a empresa MONTAG ENGENHARIA ELETRICA LTDA EPP.

ANDRE DE OLIVEIRA MENDONÇA
Coordenador

(SIDEAC - 07/12/2017) 130102-00001-2017NE800065

PREGÃO Nº 53/2017

A pregoeira do LanagroSP declara vencedoras do presente certame as seguintes empresas: Item 2, F.C. Salata Comercial Me; Item 5, Orbital Produtos para Laboratórios Ltda Me.

MARCIA OLIVEIRA PARREIRA
Pregoeira

(SIDEAC - 07/12/2017) 130102-00001-2017NE800065

**LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM GOIÂNIA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 21/2017 - UASG 130032**

Nº Processo: 21005001102201729. Objeto: Aquisição de esferas e enzima para biologia molecular Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 07/12/2017. ARTHUR BARBOSA FERREIRA, Chefe de Divisão. Ratificação em 07/12/2017. ADRIANE REIS CRUVINEL. Coordenação. Valor Global: R\$ 18.517,00. CNPJ CONTRATADA: 01.334.250/0003-92 QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA..

(SIDEAC - 07/12/2017) 130032-00001-2017NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 130032

Número do Contrato: 15/2015. Nº Processo: 21005000100201551. INEXIGIBILIDADE Nº 32/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 17025823000174. Contratado: ANTON PAAR BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE. Objeto: Prorrogação da vigência e preservação do direito a reajuste nos valores do Contrato Nº 15/2015, referente a contratação de serviços de manutenção preventiva com reposição de peças e manutenção corretiva de equipamentos Anton Paar. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 30/11/2017 a 30/11/2018. Valor Total: R\$73.309,03. Fonte: 100000000 - 2017NE800010. Fonte: 100000000 - 2017NE800077. Data de Assinatura: 30/11/2017.

(SICON - 07/12/2017) 130032-00001-2017NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 130032

Número do Contrato: 19/2014. Nº Processo: 21005000101201414. CONCORRÊNCIA SRP Nº 20/2013. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 05146507000171. Contratado: G5 ARQUITETURA E ENGENHARIA S/S -EPP. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Nº 19/2014, referente a contratação de empresa de engenharia e arquitetura para a execução de serviços técnicos compreendendo a elaboração de projetos, incluindo especificações e orçamentos, necessários à construção, conservação e manutenção dos imóveis do LANAGRO-GO. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 06/10/2017 a 06/10/2018. Data de Assinatura: 05/10/2017.

(SICON - 07/12/2017) 130032-00001-2017NE000001

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/interacao/leilao>, pelo código 00032017120800010

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2017 - UASG 130032**

Nº Processo: 21005000949201796. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças para reposição em equipamentos Total de Itens Licitados: 00036. Edital: 08/12/2017 de 08h30 às 11h30 e de 13h30 às 16h30. Endereço: Rua da Divisa S/n Setor Jao GOIANIA - GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130032-05-21-2017. Entrega das Propostas: a partir de 08/12/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/12/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VANESSA GONCALVES MAGALHAES BATISTA
Pregoeira

(SIDEAC - 07/12/2017) 130032-00001-2017NE000001

**LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM RECIFE**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2017 - UASG 130016

Nº Processo: 21002002236201797. PREGÃO SISPP Nº 21/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 26335237000117. Contratado: F.C SALATA COMERCIAL - ME - Objeto: Aquisição de reagentes químicos, em atendimento à demanda das unidades de FIC/ALI, FIC/FEC, FIC/BEV, RESCOL, Encefalopatias, UNIDIA e unidades de apoio do LANAGRO/PE. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 04/12/2017 a 02/02/2018. Valor Total: R\$1.605,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800612. Data de Assinatura: 04/12/2017.

(SICON - 07/12/2017) 130016-00001-2017NE800154

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2017 - UASG 130016

Nº Processo: 21002002236201797. PREGÃO SISPP Nº 21/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 71443667000107. Contratado: ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME. Objeto: Aquisição de reagentes químicos, em atendimento à demanda das unidades de FIC/ALI, FIC/FEC, FIC/BEV, RESCOL, Encefalopatias, UNIDIA e unidades de apoio do LANAGRO/PE. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 04/12/2017 a 02/02/2018. Valor Total: R\$31.055,70. Fonte: 100000000 - 2017NE800615. Data de Assinatura: 04/12/2017.

(SICON - 07/12/2017) 130016-00001-2017NE800154

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2017 - UASG 130016

Nº Processo: 21002002236201797. PREGÃO SISPP Nº 21/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 13760045000106. Contratado: PROCLAB - PRODUTOS CIENTÍFICOS EIRELI - ME. Objeto: Aquisição de reagentes químicos, em atendimento à demanda das unidades de FIC/ALI, FIC/FEC, FIC/BEV, RESCOL, Encefalopatias, UNIDIA e unidades de apoio do LANAGRO/PE. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 07/12/2017 a 05/02/2018. Valor Total: R\$16.738,62. Fonte: 100000000 - 2017NE800616. Data de Assinatura: 07/12/2017.

(SICON - 07/12/2017) 130016-00001-2017NE800154

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O LANAGRO/PE firma Ata de Registro de Preço - Pregão 13/2017. Objeto: Aquisição de EPI's, Filtros e Pré-filtros. Ata nº 21/2017 e/a Empresa TOP NORTE COMER DE MATERIAL MEDICO HOSP EIRELI CNPJ: 22.862.531/0001-26. Valores: Itens 39-R\$ 18,67; 59-R\$ 10,08 Vigência da ata: 30/11/2017 a 29/11/2018.

**SECRETARIA DE MOBILIDADE SOCIAL, DO
PRODUTOR RURAL E DO COOPERATIVISMO**

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorrogação de Ofício Nº 00001/2017 ao Convênio Nº 849208/2017. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013, Gestão: 00001. Conveniente: MUNICÍPIO DE CURRAL DE DENTRO, CNPJ nº 01.613.076/0001-55. P.L.127/2008, art. 30, VL. Valor Total: R\$ 309.000,00. Valor de Contrapartida: R\$ 9.000,00. Vigência: 13/09/2017 a 06/11/2018. Data de Assinatura: 07/12/2017. Assina: Pelo MINIST. DA AGRICUL. PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MIN.AGRICULTURA / JOSE RODRIGUES PINHEIRO DORIA- SECRETÁRIO DA SMC/MAPA.

(SICONV(PORTAL) - 07/12/2017)

**Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações**

**GABINETE DO MINISTRO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

20º Termo Aditivo Ao Contrato de Gestão.

PROCESSO Nº: 01200.0001574/2010-91. ESPÉCIE: Vigésimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, e o Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM.

OBJETO E FINALIDADE: O presente Termo Aditivo tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento das atividades previstas no Contrato de Gestão firmado, mediante o repasse de recursos financeiros para o CNPEM, no exercício de 2017, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão firmado entre as partes.

RECURSOS FINANCEIROS: Para o cumprimento do objeto do Termo Aditivo, o ÓRGÃO SUPERVISOR repassará ao CNPEM, no exercício de 2017, os recursos financeiros da ordem de R\$ 51.233.705,00 (cinquenta e um milhões, duzentos e trinta e três mil, setecentos e cinco reais), com a seguinte distribuição: LRS 51.233.705,00 (cinquenta e um milhões, duzentos e trinta e três mil, setecentos e cinco reais) à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2021.13CL.0001 - Construção de Fonte de Luz Sincrotron de 4ª Geração - Sirius, conforme Nota de Empenho nº 2017NE000019 DATA DE ASSINATURA: 07 de dezembro de 2017.

ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM, ROGÉRIO CÉZAR DE CERQUEIRA LEITE - Diretor Geral Pro Tempore e ANTONIO JOSÉ ROQUE DA SILVA, Diretor do Laboratório Nacional de Luz Sincrotron - LNLS - Filial Sirius.

PARTES: União e Rádio Cultura Fluminense Ltda. ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de entrega de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSIONÁRIA, Rádio Cultura Fluminense Ltda.

OBJETO: Adaptação da entrega de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Campos dos Goytacazes, no estado do Rio de Janeiro.

VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária. DATA E ASSINATURA: 6 de dezembro de 2017. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Marcelo de Lima Brasil - Procurador da Rádio Cultura Fluminense Ltda.

PARTES: União e Rádio Sociedade de Volta Redonda Ltda. ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de entrega de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSIONÁRIA, Rádio Sociedade de Volta Redonda Ltda.

OBJETO: Adaptação da entrega de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Volta Redonda, no estado do Rio de Janeiro.

VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária. DATA E ASSINATURA: 06 de dezembro de 2017. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Marcelo de Lima Brasil - Procurador da Rádio Sociedade de Volta Redonda Ltda.

PARTES: União e Sistema Resendense de Comunicação Ltda. ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de entrega de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSIONÁRIA, Sistema Resendense de Comunicação Ltda.

OBJETO: Adaptação da entrega de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Resende, estado do Rio de Janeiro.

VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária. DATA E ASSINATURA: 6 de dezembro de 2017. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Luiz de Oliveira Fontes, Gerente da Sistema Resendense de Comunicação Ltda.

PARTES: União e Sistema Lajes de Comunicações Ltda. ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de entrega de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSIONÁRIA, Sistema Lajes de Comunicações Ltda.

OBJETO: Adaptação da entrega de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Acopiara, no estado do Ceará.

VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária. DATA E ASSINATURA: 06 de dezembro de 2017. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Thailiana Nolto Melo, Procuradora da Sistema Lajes de Comunicações Ltda.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO I - PLANO DE AÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2017

PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DA FONTE DE LUZ SÍNCROTRON DE 4ª GERAÇÃO (AÇÃO 13CL)

Descrição do Projeto

Fontes de luz síncrotron são equipamentos de grande porte que produzem luz de amplo espectro (infravermelho, ultravioleta e raios-x), com alto fluxo e brilho. Esses equipamentos singulares são utilizados em pesquisas de todos os tipos de materiais – de metais a semicondutores, de proteínas a petróleo, de gases a sólidos e líquidos – e permitem observação na escala atômica.

O novo Síncrotron brasileiro – Sirius – será composto por um acelerador de elétrons com energia de 3 GeV (giga elétron-volts) e poderá comportar até 40 linhas de luz, que representam os “laboratórios” onde se realizam simultaneamente os experimentos. O Projeto atual prevê a instalação de 13 linhas de luz de maior interesse para a comunidade brasileira de pesquisa. O prédio que abrigará esse conjunto ocupará área equivalente a 60 mil m² e terá circunferência de cerca de 800 metros.

Sirius foi projetado para ter o maior brilho do mundo entre as fontes com sua faixa de energia. Ele inaugura, juntamente com o síncrotron sueco MAX-IV, a chamada quarta geração de fontes de luz síncrotron. São muito os desafios tecnológicos do projeto e elevados os requisitos técnicos da edificação, em particular a estabilidade do piso. Trata-se de uma das mais sofisticadas obras de construção civil já realizadas e da maior e mais complexa infraestrutura científica já construída no País.

Objetivo

Para projetar materiais mais leves e resistentes, melhores fármacos, equipamentos de iluminação mais eficientes e econômicos, fontes de energia renováveis, equipamentos menos poluentes, é preciso entender o funcionamento de sistemas e processos complexos desde a escala mais fundamental, que é a escala atômica. O síncrotron é um grande e sofisticado microscópio, que permite enxergar qualquer material, orgânico ou inorgânico, na escala dos átomos. É a ferramenta experimental com o maior número de aplicações e de maior impacto sobre o conhecimento e desenvolvimento de materiais, incluindo os biológicos.

A nova Fonte brasileira de Luz Síncrotron abrirá enormes oportunidades para a investigação dos materiais e de suas aplicações, com grau de detalhe sem precedentes. Os parâmetros da nova Fonte não apenas permitirão elevar a qualidade dos experimentos, com redução significativa do tempo de aquisição de dados e aumento da precisão dos resultados das medidas, mas, sobretudo, viabilizarão propostas de pesquisa hoje impossíveis de serem realizadas no Brasil.

Assim como a Fonte atual (UVX), Sirius será operado de forma aberta, no modelo de um Laboratório Nacional, o que permitirá sua utilização simultânea em experimentos diversos, com o uso de técnicas distintas e nas mais variadas áreas do conhecimento, por pesquisadores de instituições acadêmicas e empresas dos setores produtivos. O Laboratório Nacional de Luz Síncrotron (LNLS) foi pioneiro nesse modo de operação no País, que é característico de infraestruturas congêneres no mundo.

Estratégia de implementação e execução

Há três blocos de atividades envolvidos: (i) projeto, construção e comissionamento de um conjunto de aceleradores – acelerador linear (Linac), anel intermediário (Booster), linhas de transporte de elétrons e anel de armazenamento de elétrons com as seguintes características: perímetro de 518 m; energia de 3 GeV (giga elétron-volts); emitância de 0,24 nm.rad; corrente de 350 mA; (ii) projeto, construção e comissionamento de 13 linhas de luz, incluindo suas respectivas estações experimentais; (iii) obras civis apropriadas ao funcionamento da fonte de luz síncrotron e das suas linhas de luz/estações experimentais, tendo como principal item um prédio de 68.000 m².

COMPONENTES DO PROJETO SIRIUS

EDIFICAÇÕES	ACELERADORES	LINHAS DE LUZ
Prédio principal de 68.000 m ² Subestação de energia elétrica Estação de tratamento de água Arruamento e estacionamentos Portaria	Acelerador linear (Linac) Linha de transporte Linac-Booster Pré-acelerador (Booster) Linha de transporte Booster-Anel Anel de armazenamento	13 linhas de luz (estações experimentais)

Cronograma físico

O cronograma prevê a inauguração da nova Fonte Síncrotron em junho de 2018, quando deverão estar concluídos o prédio principal, a fonte de luz composta de todos os aceleradores e as primeiras linhas de luz e estações experimentais (4 das 13). Ainda estão contempladas no Projeto Sirius outras nove linhas de luz a serem inauguradas entre 2019 e 2020.

Principais Marcos do Projeto	Produto ou resultado esperado	Prazo
Inauguração da Nova Fonte Síncrotron com quatro linhas de luz instaladas	Prédio concluído, aceleradores em funcionamento para uma corrente de 20 mA e 4 das 13 linhas de luz do projeto em condições de operação	Junho de 2018
Incremento da corrente para elevar o desempenho da nova Fonte Síncrotron	Corrente de 100 mA	Dezembro de 2019

Incremento da corrente para elevar o desempenho da nova Fonte Síncrotron	Corrente de 350 mA	Dezembro de 2020
Instalação de mais nove linhas de luz	Nove novas linhas de luz, concluindo as 13 previstas no Projeto	Dezembro de 2020

ESTIMATIVAS DE VALORES PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO SIRIUS

Os recursos do Contrato de Gestão contratados em 2017 por meio deste Termo Aditivo serão destinados a financiar, majoritariamente, a fabricação de componentes e sistemas dos aceleradores e, ainda, despesas com a equipe técnica.

A seguir, apresenta-se o detalhamento da aplicação dos recursos do Contrato de Gestão contratados nesse Termo Aditivo na Ação 13CL, por grupo de atividade.

ATIVIDADE	VALOR (em R\$)
ACELERADORES	
Linac e acessórios	6.960.000
FONTES	
Cabos especiais de conexão entre fontes e imãs	10.600.000
SISTEMA DE RF	
Planta de recuperação de Hélio	9.250.000
CABANA ÓTICA	8.114.223
CABANA EXPERIMENTAL	5409.482
RECURSOS HUMANOS	10.900.000
TOTAL	51.233.705

ANEXO II – PLANO DE AÇÃO, METAS E INDICADORES ESPECÍFICOS DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA FONTE DE LUZ SÍNCROTRON DE 4ª GERAÇÃO – SIRIUS (AÇÃO 13CL)

A nova Fonte brasileira de Luz Síncrotron foi projetada para ter o maior brilho do mundo entre as fontes com sua faixa de energia. Ele inaugura, juntamente com o síncrotron sueco MAX-IV, a chamada 4ª geração de fontes de luz síncrotron. Trata-se de uma das mais sofisticadas obras de construção civil já realizadas e da maior e mais complexa infraestrutura científica já construída no País.

O projeto Sirius abrirá enormes oportunidades de pesquisa, ampliando a fronteira do conhecimento estrutural de materiais sintéticos e biológicos, com aplicação em praticamente todas as áreas do conhecimento científico e tecnológico. O novo Síncrotron brasileiro será composto por um acelerador de elétrons com energia de 3 GeV (giga eletron-volts), com aproximadamente 800 metros de circunferência, e poderá comportar até 40 linhas de luz, que representam os “laboratórios” onde se realizam simultaneamente os experimentos.

A seguir, apresenta-se o plano de ação definido para as etapas do projeto a serem viabilizadas em 2017 com recursos contratados neste Termo Aditivo, segundo detalhamento de atividades, metas e indicadores.

ATIVIDADE	META	INDICADOR	PRAZO
ACELERADORES			
Aquisição do acelerador linear (LINAC) e acessórios	Instalação do LINAC e encomenda de Klystrons e outros acessórios	100% de execução física	Dez/17
FONTES			
Cabos especiais para conexão entre fontes e ímãs	Cabos encomendados	100% de execução física	Dez/17
SISTEMA DE RF			
Planta de recuperação de Hélio	Itens necessários para a implantação da planta de recuperação de Hélio encomendados	100% de execução física	Dez/17
CABANAS ÓTICAS			
Aquisição de parte das instalações, equipamentos e dispositivos necessários para o conjunto de cabanas óticas	Itens necessários para a implantação das cabanas óticas encomendados, incluindo espelhos, monocromadores, suportes de espelhos, fendas e a infraestrutura interna	100% de execução física	Dez/17
CABANAS EXPERIMENTAIS			
Aquisição de parte das instalações, equipamentos e dispositivos necessários para o conjunto de cabanas experimentais	Itens necessários para a implantação das cabanas experimentais encomendados, incluindo goniômetros, suportes, manipuladores, porta amostras e infraestrutura interna	100% de execução física	Dez/17
RECURSOS HUMANOS			
Equipe técnica	Equipe técnica dedicada ao projeto mantida	100% de execução física	Dez/17

ANEXO III - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO**(Valores em R\$)**

MÊS - 2017	AÇÃO 13 CL
Janeiro	
Fevereiro	
Março	
Abril	
Maio	
Junho	
Julho	
Agosto	
Setembro	
Outubro	51.233.705
Novembro	
Dezembro	
Total	51.233.705